



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Resolução nº 028, de 13.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 114, de 02 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Iuri Albandes Cunha Gomes, Docente EBTT, Matrícula SIAPE nº 3010746, para atuar como Gestor da Incubadora Tecnológica Social da Restinga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS